



PORTARIA GP Nº 262/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO que a Senhora **JULIANA FEITOSA DA SILVA** CPF 011.358.884-42, conselheira tutelar legalmente habilitada, tinha se licenciado sem vencimento do cargo, conforme Portaria 045/2020, tendo a mesma requerido o encerramento dessa licença;

CONSIDERANDO ainda o Ofício CT SCC nº 039/2021 – Micro Região 1, exarado pelo Conselho Tutelar do município, informando o retorno as atividades da Conselheira **JULIANA FEITOSA DA SILVA** no dia 27 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr^a. **JULIANA FEITOSA DA SILVA** para exercer as funções de **CONSELHEIRA TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social.

II – Determinar que o Sr. **RENATO LUIZ**, suplente legalmente habilitado nos termos da Portaria GP Nº 264/2020, e em exercício do cargo em face as licença da Sr^a. **JULIANA FEITOSA DA SILVA** retorne à suplência.

III – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 27/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021

Av. Padre Zuzinha, 244 | 248, Centro | Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP 55192-000
81 3731.1479 | 3731.2930 santacruzdocapibaribe.pe.gov.br CNPJ: 10.091.569/0001-63